



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL – SETP
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE –
CIB/PR



RESOLUÇÃO N.º 011/2009 – CIB

A **Comissão Intergestores Bipartite – CIB**, em reunião ordinária ocorrida em 28 de outubro de 2009, no uso de suas atribuições regimentais, e:

Considerando o processo de habilitação municipal aos níveis de gestão estabelecidos pela NOB/SUAS;

Considerando o conteúdo da resolução da CIB nº 006/2009 que dá abertura ao processo de desabilitação do município de Paiçandu;

RESOLVE:

Art. 1º – Pactuar a prorrogação do prazo para saneamento das pendências relativas à habilitação em gestão básica com condicionalidade do município de Paiçandu, no prazo limite de 06 meses, ou seja, até abril de 2010.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de novembro de 2009

PUBLIQUE-SE

Jucimeri Isolda Silveira
Coordenadora da CIB